

ATA N.º 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES NA REDE ESCOLAR DE VILA FLOR: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conhecimento ao restante Executivo Municipal, da reunião tida com a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) e com o Senhor Delegado Regional da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Norte (DGEstE), acerca das próximas intervenções de requalificação da rede escolar, particularmente no Concelho de Vila Flor, tendo sido abordadas as necessidades manifestadas pela própria CIM-TTM, posição expressa em reunião extraordinária da CIM-TTM para esse efeito, realizada em Vila Flor. -----

Mais informou, que as intervenções em causa em Vila Flor, estão relacionadas com a requalificação e adaptação do edifício do antigo Ciclo Preparatório e zona envolvente para criação de uma Escola de Acolhimento / Centro Escolar / Pólo Escolar e obras de requalificação na Escola EB 2,3/S de Vila Flor. -----

Foi feito um relato dos aspetos mais importantes da reunião, tendo ficado decidido acordar a data da visita do Senhor Delegado Regional da DGEstE a Vila Flor, para constatar *in loco*, a situação descrita, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, quer pelo senhor Presidente da CIM-TTM e pelo seu Secretário Executivo. -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, demonstra a sua preocupação, pelo facto de haver indícios de que Vila Flor poderá ser o único Concelho da área da CIM-TTM em que a Escola Sede do Agrupamento de Escolas não esteja, neste momento, a ser equacionada

para ser intervencionada por parte da DGEstE, com a exceção naturalmente para os Concelhos de Vimioso e Bragança, cujas escolas já foram intervencionadas anteriormente, pelo que considera fundamental uma visita por parte do Senhor Delegado Regional ou dos serviços técnicos da DGEstE, para que possam, efetivamente, avaliar no local, a necessidade de uma intervenção na Escola EB 2,3/S de Vila Flor. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou, ainda, que os serviços técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), independentemente de qualquer posição da DGEstE relativamente à inclusão de Vila Flor nas necessidades de intervenção na rede escolar, vão continuar a elaborar o projeto técnico de adaptação do edifício do antigo Ciclo Preparatório e zona envolvente. Ainda em relação à Escola EB 2,3/S de Vila Flor, os mesmos serviços técnicos da AMTQT estão na posse do projeto inicial da Escola, para elaboração de uma proposta de requalificação infraestrutural, fundamentalmente ao nível da cobertura, caixilharias, isolamento e redes de água e saneamento. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de janeiro de 2015. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de janeiro de 2015.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A SILVIDOURO – ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL: -

Presente Informação do Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, António Neves, datada de 30 de janeiro de 2015, referindo que no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Flor, é anualmente estabelecido um Protocolo de Prestação de Serviços entre a Associação Agroflorestal, SILVIDOURO e o Município de Vila Flor. -----

Mais informa, que a celebração deste protocolo anual visa a prestação de serviços no âmbito da silvicultura preventiva, bem como vigilância de espaços florestais, ações de sensibilização e primeira intervenção em caso de incêndio florestal. A duração do protocolo corresponde a 114 (cento e catorze) dias efetivos de trabalho anuais, que o Município de Vila Flor participará com um montante de **30.000,00 €** (trinta mil euros). -----

Em contrapartida, anualmente será elaborado pela Silvidouro, em colaboração com o Município de Vila Flor, um Plano Anual de Atividades e trimestralmente serão entregues ao

Município de Vila Flor, relatórios elaborados pela Silvidouro relativos aos trabalhos executados. -----

Dado que o Protocolo anual referente ao ano de 2014 terminou, após reunião de preparação de novo protocolo entre as duas entidades, propõe-se a assinatura do Protocolo que segue em anexo, para o ano de 2015. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo da Equipa de Sapadores Florestais, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a Associação Agroflorestal, SILVIDOURO, nos termos propostos.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.606.348,84 (dois milhões, seiscientos e seis mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.01.2015 a 30.01.2015, num total de € **21.849,58 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO: -

Presente Ofício, datado de 16 de janeiro de 2015, solicitando a colocação de sinais de proibição de estacionamento, nas ruas junto à paragem de transportes coletivos na Praça da República (conforme desenho que anexam), uma vez que os carros estacionados dificultam a entrada e saída dos autocarros da paragem, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, refere que, em alternativa ao requerido, e por forma a solucionar definitivamente o problema, propõe à Ex.ma Câmara Municipal que, antes e depois do sinal vertical de paragem dos autocarros, seja criada a proibição de estacionamento horizontal (pavimento zebra), 5 metros para a frente e 25 metros para trás, conforme impõe o Código das Estradas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima reunião da Câmara Municipal.**

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO NA LAMEIRA GRANDE” – Pedido de libertação de garantias bancárias: -

Presente Ofício Ref.^a 019/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, solicitando a libertação da garantia bancária n.º 125-02-1667037, sob o Millennium BCP, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe em 26 de maio de 2014, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2015, refere que a empreitada foi rececionada definitivamente em 26 de maio de 2014, pelo que as garantias bancárias prestadas devem ser libertadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária, de acordo com a informação técnica.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Pedido de libertação de garantias bancárias: -

Presente Ofício Ref.^a 020/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, solicitando a libertação das garantias bancárias n.º GAR/08306750 e n.º GAR/09302621, sob o BPI, em virtude de já ter sido realizada a receção definitiva da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2015, refere que a empreitada foi rececionada definitivamente em 26 de maio de 2014, pelo que as garantias bancárias prestadas devem ser libertadas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias, de acordo com a informação técnica.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 60/2002

Requerente: Anabela Moura Marcelino

Local: Rua da Serra – Vila Flor

Assunto: *Construção urbana com rés-do-chão e 1.º andar – Aprovação do projeto de alterações*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 28 de janeiro de 2015, refere que relativamente ao projeto de alterações da arquitetura não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente apresentar os projetos de alterações das especialidades também alteradas, nomeadamente Redes de Água e Esgotos, Térmica e respetiva certificação, Acústica e ITED. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações ao projeto inicial de arquitetura.** -----

O requerente deverá apresentar os projetos das especialidades referidas no parecer técnico, no prazo de seis meses. -----

Proc. n.º 01/2015

Requerente: Pedro José Heleno Vilares

Local: Av. 25 de Abril – Pedregal – Assares

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 28 de janeiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** –

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc. n.º 03/2015

Requerente: Fábio Lúcio Trigo Queijo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 33 – Vila Flor

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar – Comunicação prévia para licenciamento da obra*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 28 de janeiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, tendo obtido, na mesma data a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e *Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de janeiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da obra e aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. Licenciamento n.º 02/2015

Requerente: Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.

Local: Curva da Nogueira, n.º 43 – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de autorização para construção e instalação de Posto de Abastecimento de Combustível para consumo próprio*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2015, refere tratar-se de um posto de abastecimento para consumo próprio, Licenciamento Simplificado da Classe A1, gasóleo rodoviário com a capacidade de 20.000 litros. Mais informa, que o processo se encontra devidamente instruído de acordo com as Portarias n.º 1188/2003, de 10 de outubro e 1515/2007, de 30 de novembro, pelo que não há inconveniente em que o pedido de autorização seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a construção e instalação do Posto de Abastecimento de Combustível para consumo próprio.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Eva de Jesus Lopes Batista

Local: Rua da Veiga, n.º 5 – Roios

Assunto: *Pedido de Averbamento da Autorização de Utilização n.º 40/2006*, de 09 de maio de 2006 e *respetivo Auto de Vistoria n.º 32/2006*, datado de 03 de março de 2006, em nome de *Eva de Jesus Lopes Batista*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de janeiro de 2015, não há inconveniente em que seja deferido o averbamento da Autorização de Utilização e do Auto de Vistoria em nome da requerente. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o averbamento da Autorização de Utilização e do Auto de Vistoria em nome de Eva de Jesus Lopes Batista.** -----

INFORMAÇÃO: -

TAXAS ADMINISTRATIVAS – RECLAMAÇÕES APRESENTADAS PELOS NOTIFICADOS NA FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA: -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa e Assistente Técnica, Isabel Maria Mendes Carvalho Marcelo, datada de 14 de janeiro de 2015, referindo que em complemento à informação do Consultor Jurídico do Município, que anexam, a qual merece a sua anuência, aditam listagem dos processos em situação de taxas ainda por liquidar. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima reunião do Executivo Municipal.** -----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
